Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1322, DE 2022
(Proponente Tiago Almeida/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/10/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria de Meio Ambiente, que seja realizada um estudo de viabilidade de implementação de barreiras na rede de galeria pluvial do município.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de outubro de 2022.

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Justificação

As barreiras são estruturas que ficariam acopladas na parte interior dos bueiros, capazes de reter os lixos sólidos que iriam para a galeria pluvial, fazendo a contenção dos objetos.

Essa ação amenizará a poluição, contribui com o desenvolvimento sustentável e preservação ambiental uma vez que impede que os materiais sólidos obstruam a passagem da água, cause alagamento, além de que é de fácil limpeza, em que os objetos seriam recolhidos e dado a destinação adequada.

Também podendo ser chamado de bueiro inteligente, já é realidade em algumas cidades do Brasil, e vem contribuindo com um ecossistema equilibrado.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA